



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO**

**ATA Nº 09/2021**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Pauta da reunião: PROJETO DE LEI Nº 1.526/CMCJ/2021; PROJETO DE LEI Nº 1.527/CMCJ/2021;  
PROJETO DE LEI Nº 1.528/CMCJ/2021; PROJETO DE LEI Nº 1.529/CMCJ/2021.

Às 11h da manhã, do dia 27, do mês de setembro, do ano 2021, reuniram-se na sala das comissões os vereadores: Jorge Ubirajara Saldanha, o qual foi denominado relator; Claudiomar Lemos de Souza, presidente da comissão; e Marcos Almeida da Hora, membro. A pauta da reunião teve como discussão o projeto de lei nº 1.526/CMCJ/2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a inclusão e adequação, no PPA, LDO e LOA, através da abertura de crédito adicional suplementar, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária para criação de novo elemento de despesa no orçamento da secretaria de Segurança Pública – SEMUS no valor de R\$ 14.000,00; projeto de lei nº 1.527/CMCJ/2021, de autoria do Executivo Municipal, que Institui o programa de regularização fiscal de Candeias do Jamari "REFINS"; projeto de lei nº 1.528/CMCJ/2021, de autoria dos vereadores Jorge Ubirajara Saldanha e Paulo Macário da Silva, que Dispõe sobre a proibição da suspensão de serviços básicos de fornecimento de água tratada e energia elétrica em finais de semana e véspera de feriados no Município de Candeias do Jamari-Ro; e o projeto de lei nº 1.529/CMCJ/2021, de autoria da vereadora Jucilene Moraes, que denomina de Avenida Chico Pernambuco a Avenida Principal na Vila Nova Samuel, Zona Rural de Candeias do Jamari-Ro.

Assim, os projetos encontram-se nesta comissão, para consulta em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Comissão, para que seja exarado o parecer sobre a legalidade e constitucionalidade.

Sendo assim, com o primeiro voto do relator Jorge Ubirajara Saldanha, que diante do apresentado e após a análise da matéria dos projetos em questão, apresenta voto favorável e conclui que os projetos se encontram em sua legalidade e constitucionalidade. Sendo assim, os Vereadores Claudiomar Lemos de Souza e Marcos Almeida da Hora resolveram acompanhar o voto do Relator. A comissão de justiça e redação analisou e emitiu o pareceres com todos os votos favoráveis. Sem mais projetos para discussão se finda a reunião às 12 horas e 01 minutos do mesmo dia.

SALA DAS COMISSÕES em 27/09/2021.

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUZA  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
MARCOS ALMEIDA DA HORA  
MEMBRO

  
\_\_\_\_\_  
JORGE UBIRAJARA SALDANHA  
MEMBRO-RELATOR